

Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

ATA N.º39/2003

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em **Sessão Ordinária**, sob a Presidência do Vereador **Claudiomar Gautério de Farias**. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1 – OF.GP.N.º 160/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 2 – Ofício Circular N.º 017/2003 – Prefeitura Municipal de São Jerônimo; 3 – Ofício de agradecimento dos familiares do Sr. Cantídio Gützel; 4 – Ofício da Igreja Evangélica Assembléia de Deus; 5 – Ofício da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salgado Filho. Proposições: 1 – O Vereador Aires Dal'Osto, requer ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de adquirir uma Capinadeira para ser acoplada nos tratores do Município, tendo o objetivo de auxiliar na limpeza das ruas. 2 – O Vereador Saturnino Marques, requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que providencie no conserto do bueiro próximo a residência do Sr. Almir Nunes, em Quitéria. 3 – O Vereador Saturnino Marques, solicita ao Poder Executivo Municipal, que informe quando será realizado o pagamento dos funcionários pagos pelo PRADDEM, que está em atraso. 4 – O Vereador Izaías Ilha, solicita ao Poder Executivo Municipal que tome providências no sentido de agilizar a legalização da área de terra (terrenos no bairro São Francisco), destinado ao PSH – Programa de Subsídio à Habitação, convênio este entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de São Jerônimo para que viabilize a construção de 38 unidades residenciais, conforme projeto já em andamento na Caixa Econômica, os recursos já se encontram a disposição da Prefeitura Municipal. 5 – O Vereador Clóvis da Silva, solicita ao Poder Executivo que envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei isentando as Associações de Bairros, as Entidades Religiosas e as declaradas de Utilidade Pública sem fins lucrativos, do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, sobre os imóveis de suas respectivas sedes. 6 – O Vereador Clóvis da Silva, solicita ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que realize capina nos canteiros e nas margens da Av. Maurício Cardoso. 7 – O Vereador Wolmar Alves, solicita ao Poder Executivo Municipal que tome providências no sentido da colocação de um vigia junto ao Ginásio Municipal de Esportes, pois moradores vizinhos relatam fatos invasões ao prédio. **GRANDE EXPEDIENTE:** Usou a Tribuna Popular o Sr. Dr. Leonardo Guarise Barrios, Promotor de Justiça de São Jerônimo. Falaram os seguintes Vereadores: Izaías Ilha, Miguel Rodrigues, Saturnino Marques, Aires Dal'Osto, Clóvis da Silva e Claudiomar Farias. **ORDEM DO DIA:** Em votação o pedido de urgência na votação do Projeto de Lei N.º 89/2003. Aprovado por unanimidade. Em discussão e votação as proposições anteriormente lidas, que foram aprovadas por unanimidade. Em discussão e votação, Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei N.º 89/2003 – Fica o Poder Executivo

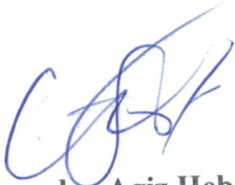
"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

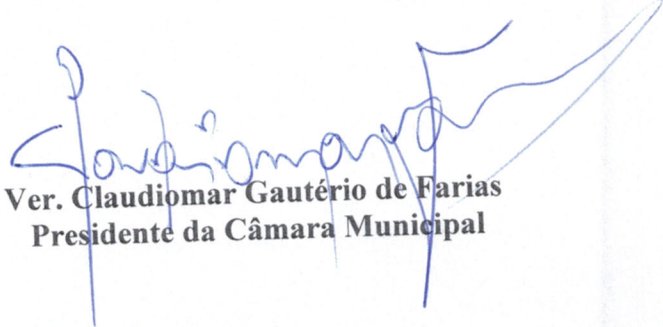
Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São Jerônimo/RS

autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 224.700,00. Aprovado por 9 votos a favor e 1 contra do Vereador Izaías Ilha. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente fosse encerrada a presente Sessão e datilografada a presente Ata. Gravação em MD n.º 29.

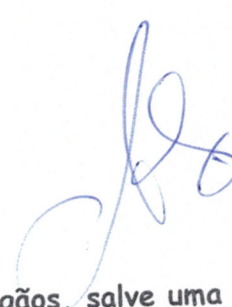
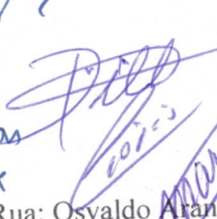
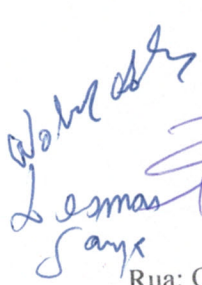
Sala das Sessões, 24 de novembro de 2003.



Ver. Evandro Agiz Heberle
1.º Secretário



Ver. Claudiomar Gautério de Farias
Presidente da Câmara Municipal



"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.